

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 46-2023 – Processo 321-2023, com fulcro art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** - CNPJ 03.575.238/0016-10, para realização de palestra mágica intitulada “Magicando”, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 441-2023.

Ibirubá - RS, 07 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE  
Prefeito